



# CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington nº. 679 Tel. (44) 632.1272

EMAIL [camaraxambre@uol.com.br](mailto:camaraxambre@uol.com.br) CEP. 87535000



Ata nº. 3140/2014

*Ata de sessão ordinária da Câmara Municipal de Xamburé, realizada ao 8 dias do mês de Dezembro do ano de 2014, às 20:00 horas, presidida pelo vereador José Uilson da Cunha e secretariada pelo vereador Artur Ferraz Viana, estavam ainda presentes à sessão os vereadores, Adriano Cardozo da Silva, Edinalvo Lima Venturi, Edson Botelho, Edson Olsem, Elson Ferreira Barros, Jaime Santos de Oliveira e Valentin Filipe Neres. Dada a hora regimental o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e pediu ao 1º Secretário que fizesse a leitura da Ata da sessão anterior, que após lida e discutida, foi aprovada por unanimidade. Na sequência foi apresentado para 1º discussão e votação o Projeto de Lei nº03/2014, de autoria do Legislativo Municipal, Súmula: Proíbe a queima da palha de cana de açúcar no município de Xamburé, Estado do Paraná; sendo o mesmo aprovado por unanimidade, artigo por artigo. Ainda foi realizada uma reunião na qual em consenso os vereadores pediram para constar em ata a antecipação da sessão ordinária do dia 15 de dezembro, a qual ira ser realizada no dia 11 de Dezembro. Não tendo mais assunto a tratar o Presidente encerrou a sessão e solicitou que fosse lavrado a presente ata, para ser lida, discutida e votada em sessão próxima.*